



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA



**EDITAL OO1/2013/IME – SELEÇÃO DE MONITORIA**

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, leva ao conhecimento do **CORPO DISCENTE**, que no período de **27/03/2013 a 05/04/2013**, das **08:00 às 12:00** horas e das **14:00 às 20:00** horas, estarão abertas na Secretaria Geral do Instituto de Matemática e Estatística da UFG, as inscrições de candidatos à Monitoria/2013 para as disciplinas abaixo discriminadas,

DISCIPLINAS	VAGAS
Cálculo Diferencial e Integral de uma Variável	4
Cálculo Diferencial e Integral de Várias Variáveis	2
Álgebra Linear	1
Geometria Analítica	1
Fundamentos de Matemática	1
Probabilidade e Estatística	2
Introdução à Teoria dos Números	1
Geometria Euclidiana	1
<b>Total de vagas:</b>	<b>13</b>

1) **DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1.1. Ficha de Inscrição (modelo expedido pela Unidade);
- 1.2. Cópia da Carteira de Identidade e Extrato Acadêmico atualizado;
- 1.3. Carta de recomendação de um professor do IME que tenha ministrado aula para o candidato;
- 1.4. Carta do candidato, na qual manifesta seu interesse na Monitoria, sua disponibilidade de tempo e estar **ciente** de que parte das atividades de monitoria, deverão realizar-se no período noturno e também aos sábados nos períodos matutino e vespertino.

2) **REQUISITOS MÍNIMOS**

- 2.1 O candidato deve estar regularmente matriculados, em 2013, no Curso de Matemática ou Estatística ou em Cursos que tenham disciplinas ministradas pelo IME.
- 2.2 O Candidato deve ter rendimento escolar maior ou igual a 6,0 na disciplina para a qual pretende se habilitar como monitor.

3) **DA SELEÇÃO:**

- 3.1 Análise do extrato escolar, da carta de recomendação e da carta do candidato.
- 3.2 Caso seja necessário, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.
- 3.3 O resultado será divulgado no dia **10/04/2012**.

4) **DAS OBRIGAÇÕES DO(A) MONITOR(A):**

- 4.1 O monitor terá um encontro semanal com seu professor orientador;
- 4.2 O monitor exercerá suas funções, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sujeito ao regime de 12 horas semanais de trabalho.

5) **DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 Os alunos selecionados deverão comparecer à CPPD/UFG, quando convocado, para assinatura do contrato da Monitoria que terá validade a partir do dia da assinatura até **31/12/2013**.
- 5.2 O valor da bolsa de monitoria é de meio salário mínimo vigente.
- 5.3 No segundo semestre poderão ocorrer ajustes nas disciplinas que os monitores atenderão.

Goiânia, 25 de março de 2013.

  
Prof. Dr. Geci José Pereira da Silva  
Diretor IME/UFG